GUZERÁdaCAPITAL

EG Guzerá

DATA
SÁB.07.NOV

HORÁRIO
09 HORAS

FAZENDA ENTRE RIOS | BRASÍLIA-DF

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

TRANSMISSÃO DIA DE CAMPO
A PARTIR DAS 10H

TRANSMISSÃO LEILÃO
A PARTIR DAS 14H

LANCE RURAL

AVALIAÇÃO:
GENE PLUS · PMGZ · PMGZ · DIA DE CAMPO · LEILÃO&SHOPPING · PRÓ-GENÉTICA

ASSESSORIA: VALOR

PATROCÍNIO: Natural Carnes · TORTUGA by dsm-firmenich · BIANCHINI · MELHOR CARNES

APOIO: CENTRAL EVOLUÇÃO

LEILOEIRA: CENTRAL LEILÕES

TRANSMISSÃO: LANCE RURAL · CTV

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá da Capital

LOTE 01



BELMONTE DA CAPITAL

SEXO: **MACHO** • REG: **CPTL 3031** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **04/11/2022 (48 MESES)**
PESO: **1051** KG • P.E: **43** CM

FRANCO EB			DHARANG POI OT	
GUZ BARRA JANGO FIV			IGAPO DA CAPITAL	
GUZ BARRA EPOCA TE			ALICE III TE MORUMBI	
ITU S	X		**BARRETA DA CAPITAL**	
GIBRALTAR TE S			MABROUK DA VIC	
PERSIA S			MANHA DO J.NATAL	
BIANCA DO PONTEIO			GIOVANA DA J.NATAL	

iABCZ	IcptIP	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA
15,34	108,1	125,90	0,65	3,70	10,88	17,52
1						

Um dos touros mais perfeitos produzidos na Capital. Racial impressionante, carcaça, pelagem azulega, e papel muito aberto, sendo filho de Itu S em vaca Igapó da Capital. Com excepcional produção nascida é touro para qualquer central, rebanho de elite e para produzir muita carne de qualidade a pasto, com seus 125 cm de AOL e marmoreio de 3,70.

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá da Capital

LOTE 02



BARBO DA CAPITAL

SEXO: **MACHO** • REG: **CPTL 2949** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **08/09/2022 (49 MESES)**
PESO: **985** KG • P.E: **47** CM

*********		ALICERCE DA CAPITAL	
BHOJRAJ		ESTILO DA CAPITAL	
*********		MAINA S	
SHANKAR	X	**PESCA DA CAPITAL**	
*********		FLORIM S	
KUEL		DERIVA DA CAPITAL	
*********		ESCUNA TE AE	

iABCZ	LACTAÇÃO (F) / PTA Leite (M)	IcptIP	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA	LACTAÇÃO DA MÃE
-9,22	56,37	103,6	116,60	0,65	3,51	9,00	23,16	5342
10								

A Capital busca diversidade com segurança genética. Barbo tem PTA +56,37 e é filho de Shankar Importado com a recordista de leite do rebanho Pesca da Capital. Sua beleza ímpar, musculosidade extrema, profundidade e muito equilíbrio. Touro para quem quer genética diferenciada em leite ou carne, e para fazer bezerrada precoce, como Escalada da Capital, Lote 09 e grande destaque desse leilão.

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá da Capital

LOTE 03



GARINA DA CAPITAL

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CPTL 1940** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **08/12/2017 (106 MESES)**
PESO: **794** KG

CADUCEU DA CAPITAL X **GARINA EG**

- DOCE FIV GEO
- ENCANADOR VILLEFORT
- KAROLYNNE FIV DA MF
- BESOURO ROE
- ALICE III TE MORUMBI
- ALICE DA MORUMBI
- GOBBO IT
- MARCA SOL EMENTHAL
- HABEAS TE TABOQUINHA
- NAAB S
- OLINDA II TE EG
- OLINDA EG

iABCZ	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA
19,65	2877	116,7	4,05	103,02	0,62	3,78	10,41	15,62
1								

Simplesmente mãe de 2 touros usados no rebanho, incluindo o touro de central ABERTO DA CAPITAL. Garina é vaca completamente desviada para peso, com seus filhos estando sempre entre os mais pesados de cada ano. Descende da matriarca Olinda EG e agrega muita raça e estrutura, com lactação de 2.877 kg, em uma carcaça com AOL 103 e marmoreio 3,78. Segue com prenhez de Belmonte da Capital.

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá da Capital e Condominio Tachy do Sal

LOTE 04



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

JABIRACA DA CAPITAL

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CPTL 2568** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **06/12/2020 (71 MESES)**
PESO: **853** KG

TACITO TE S			GANGES IMPORTADO	
PLACIDO EG			MOURO S	
FARRA FIV EG			TEIMOSA II S	
FACEIRO DA CAPITAL	X		**ENSEADA DA CAPITAL**	
GANGES IMPORTADO			GALA FIV DA MORUMBI	
CAJUADA DA CAPITAL			BOTSUANA DA CAPITAL	
CAJUADA FIV JF			C ARPA ISLAN TE	

iABCZ	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA	LACTAÇÃO DA MÃE
14,13	4537	111,5	3,80	92,58	0,60	6,27	17,01	20,34	2236
1									

Jabiraca talvez seja a mais completa matriz já poduzida na Capital. Linda, azulega, dona de um dos maiores índices de marmoreio da raça (6,27), DECA 1, e com lactação oficial de 4.537 kg. É filha de Faceiro (PTA + 220,12), resumindo tudo que buscamos em um animal produtivo. Junto a isso sua primeira cria (Costeiro da Capital) já foi usado na monta 2025/26. Produziu média de 11,4 embriões por coleta e segue com bezerra ao pé, filha de Baludo da Capital.

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá da Capital

LOTE 05



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

ANDRADINA DA CAPITAL

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CPTL 2626** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **18/05/2021 (65 MESES)**
PESO: **756** KG

DAGO VILLEFORT
ESPIAO S
FALUA III S
ACO S

X

TACAO TE S
JABURU DA CAPITAL
GALERA DA CAPITAL
DAMBA DA CAPITAL

PALAO S
BARREIRA III S
FARRA S

MELADO TE S
MACULA EG
FUAD FIV

iABCZ	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA
21,26	2378	106,9	3,50	96,33	0,61	5,16	8,51	17,08
1								

Talvez a mais bela filha de Aço produzida na Capital. É filha de uma das mais completas matrizes já produzidas no rebanho, Damba da Capital, de quem herdou essa carcaça profunda e o acabamento de sua carcaça. Com AOL de quase 100 e o incrível marmoreio de 5,16 é vaca pra produzir qualidade de carne com muita raça e beleza. Segue parida do bezerro reserva Franco EG, filho do destaque desse leilão Belmonte da Capital, e inseminada de Birro da Capital.

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá da Capital

LOTE 06



ALMEJADA II DA CAPITAL

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CPTL 2767** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **29/10/2021 (60 MESES)**
PESO: **626** KG

GALILEU S										GALILEU S
ABAETE S										ABAETE S
BURARA S										BURARA S
FORNIDO EG									X	**GOSTOSA II DA CAPITAL**
NAAB S										NEHERU TE JF
OLINDA II TE EG										ALMEJADA DA CAPITAL
OLINDA EG										COBICADA DA MORUMBI

iABCZ	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA	LACTAÇÃO DA MÃE
13,69	4072	101,6	3,14	81,27	0,58	3,78	7,57	16,56	3300
1									

Almejada foi a melhor leiteira de sua safra, com lactação de 4.072 kg. Consanguínea em Abaeté S, sendo filha da doadora Gostosa II da Capital, Almejada leva ao pé uma das melhores bezerras do ano Favorita da Capital, filha de Barbo (PTA +56,37), e que a Capital permanece sócia com 50%. Segue com prenhez confirmada de Belmonte da Capital. Compra uma doadora e leva junto o sangue dos dois touros destaque desse leilão.

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá da Capital

LOTE 07



ELIZABETH DA CAPITAL

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CPTL 3573** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **16/05/2025 (17 MESES)**
PESO: **407** KG

TABELIAO BOA LEMBRANCA X **ARIZONA DA CAPITAL**

- ABAETE S
- GENUINO DA J.NATAL
- DELA S
- LICOR FIV BOA LEMBRANCA
- NADIRA BOA LEMBRANCA
- LAJE FIV BOA LEMBRANCA
- PLACIDO EG
- FACEIRO DA CAPITAL
- CAJUADA DA CAPITAL
- RUSSO TE JF
- BALTIMORE DA CAPITAL
- INFLACAO DA J.NATAL

iABCZ	IcptIP	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA	LACTAÇÃO DA MÃE
4,04	107,6	81,76	0,51	3,78	7,57	18,44	3067
4							

A mais linda da safra! Genética aberta e de muito leite! Seu pai Tabelião Boa Lembrança (PTA +311,17) é filho de Nádira Boa Lembrnaça com Genuino J.Natal, e sua mãe Arizona da Capital (3.067 kg de leite) é filha de Faceiro da Capital (PTA +220,12) em vaca Russo TE JF. Tudo isso com beleza indiana, e uma carcaça com marmoreio de 3,78 e mais de 80 cm de AOL nessa idade.

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá da Capital

LOTE 08



ERVEIRA DA CAPITAL

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CPTL 3636** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **21/10/2025 (12 MESES)**
PESO: **411** KG

BELMONTE DA CAPITAL X **BAIONESA DA CAPITAL**

- GUZ BARRA JANGO FIV
- ITU S
- PERSIA S
- IGAPO DA CAPITAL
- BARRETA DA CAPITAL
- MANHA DO J.NATAL
- PLACIDO EG
- FACEIRO DA CAPITAL
- CAJUADA DA CAPITAL
- CARIMBO FIV DO DER
- INVERNADA DO DER
- POESIA JF

iABCZ	IcptIP	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA	LACTAÇÃO DA MÃE
15,15	107,1	77,45	0,51	3,13	4,06	8,05	3390
1							

Primeira filha de Belmonte ofertada. Erveira tem a raça do pai e do avô Faceiro, e sua mãe tem lactação de 3.390 kg. Quase 80 de AOL aos 12 meses!

VENDA DE 50%

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá da Capital

LOTE 09



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

ESCALADA DA CAPITAL

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CPTL 3645** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **25/10/2025 (12 MESES)**
PESO: **432** KG

BHOJRAJ		ESPIAO S
SHANKAR		ACO S
KUEL		BARREIRA III S
BARBO DA CAPITAL	X	**DONATELA II S**
ESTILO DA CAPITAL		GAROTO S
PESCA DA CAPITAL		LIGNITA S
DERIVA DA CAPITAL		DANATELA TE PEAC

iABCZ	IcptIP	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA
11,11	118,6	67,91	0,58	3,58	4,26	8,04
1						

Escalada é a primeira filha de Barbo ofertada, e sua mãe Donatella II S é a vaca de maior iABCZ do rebanho, com incríveis 30,93 de índice. Como é tradição nesse leilão oferecemos 50% do nosso maior destaque da safra, oportunidade de se tornar sócio da Capital-EG, é a oportunidade de comprar a Jabiraca do leilão de 2026.

VENDA DE 50%

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL • EG

& CONVIDADOS

Guzerá da Capital

LOTE 10



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FORNADA DA CAPITAL

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CPTL 3785** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **19/09/2026 (1 MES)**

LICOR FIV BOA LEMBRANCA
CARTEADO DA CAPITAL
GILDA II DA CAPITAL

X

SAMURAI FIV BOA LEMBRANCA
OSTRA EG
OSTRA BOA LEMBRANCA

FRIVOLA DA CAPITAL

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CPTL 3788** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **22/09/2026 (1 MES)**

LICOR FIV BOA LEMBRANCA
CARTEADO DA CAPITAL
GILDA II DA CAPITAL

X

SAMURAI FIV BOA LEMBRANCA
NUGA EG
NUGA PARVATI FIV BOA LEMBRANCA

FASCIA EG

SEXO: **FÊMEA** • REG: **EGM 2371** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **24/09/2026 (1 MES)**

LICOR FIV BOA LEMBRANCA
CARTEADO DA CAPITAL
GILDA II DA CAPITAL

X

URSO FIV BOA LEMBRANCA
CERVICAL DA CAPITAL
ACANA DA CAPITAL

Livre escolha para ficar sócio em 50% de qualquer uma dessas bezerras tiradas diretamente da ordenha. São 3 filhas de Carteado da Capital (PTA +248,88) com as 3 melhores novilhas de leite da safra. As mães são Ostra EG (Samurai BL x Ostra Boa Lembrança), Nuga EG (Samurai BL x Nuga Parvati Boa Lembrança) e Cervical da Capital (Urso BL x Garbo BL).

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá da Capital

LOTE 11



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BALLY EG

SEXO: **MACHO** • REG: **EGM 2162** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **12/10/2024 (24 MESES)**
PESO: **608** KG • P.E: **36** CM

CUBITO G.I DA ND
ESCOTEIRO FIV UNIUBE
MARACA TE S
URSO FIV BOA LEMBRANCA
EDIPO DA ALAGOINHA
GARAPA B.LEMBRANCA
CUBANA DA B.LEMBRANC

X

JABURU DA CAPITAL
DEBOCHADO DA CAPITAL
INTRUSA DA CAPITAL
PENSILVANIA DA CAPITAL
PAPADO S
BARCELONA DA CAPITAL
AVENCA TE EG

iABCZ	IcptIP	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA	LACTAÇÃO DA MÃE
3,11	98,8	76,70	0,65	3,34	4,26	8,99	3687
5							

Filho do maior campeão da história do Guzerá Leiteiro Urso BL (PTA +262,15) com Pensilvânia, vaca de 3.687 kg de lactação e que vai aos provados Papado S (PTA +192,52) e Estilete MS (+239,28).

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá da Capital

LOTE 12



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BACO EG

SEXO: **M** • REG: **EGM 2181** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **21/10/2024 (24 MESES)**
PESO: **638** KG • P.E: **36** CM

ESPIAO S		KUGLIYO	
ACO S	**FENOL S**	KUTCH	**PIETTA III EG**
BARREIRA III S		PARVATI	
FLORIM S	X	CARUSO FIV EG	
PATNA S		JANDAIA EG	
FINEZA S		COROA EG	

iABCZ	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA
9.49	83.34	0.62	3.05	4.26	6.16
2					

Destaque de carcaça e raça, filho de Fenol em vaca Kutch. Baco vem de uma das mais importantes linhagens do rebanho EG, sendo descendente da grande matriarca Piettá EG, mesma família de Redinha EG e Guzerá EG. Grande destaque para sua qualidade de carcaça, com AOL de 83,34. Para fazer bezerrada pesada e de muita carne.

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá da Capital

LOTE 14



DESPOTA DA CAPITAL

SEXO: **MACHO** • REG: **CPTL 3492** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **25/11/2024 (23 MESES)**
PESO: **626** KG • P.E: **35** CM

ARCANJO DA CAPITAL X **JANAUBA DA CAPITAL**

- DAGO VILLEFORT
- ESPIAO S
- FALUA III S
- FLORIM S
- EDUCADA DA CAPITAL
- NAMORADA DA DHMF
- CADUCEU DA CAPITAL
- FLOCO DA CAPITAL
- JOIA DA DHMF
- CARTUCHO DA CAPITAL
- GABIROBA DA CAPITAL
- BERLINDA DA CAPITAL

iABCZ	IcptIP	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA	LACTAÇÃO DA MÃE
19,99	114,0	79,53	0,60	3,98	4,73	7,10	3161
1							

Déspota é destaque nas medidas de carcaça, AOL e EGS e principalmente seu marmoreio de 3,98. É filho direto de um dos lideres do Sumário PMGZ, Arcanjo da Capital, touro de melhor avaliação de carcaça do rebanho em Janaúba, vaca de 3.161 kg de lactação, filha de Floco da Capital.

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá da Capital

LOTE 15



ESTADISTA DA CAPITAL

SEXO: **MACHO** • REG: **CPTL 3613** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **24/09/2025 (13 MESES)**
PESO: **475** KG

FRANCES DA CAPITAL X **ARIZONA DA CAPITAL**

- GANGES IMPORTADO
- MOURO S
- TEIMOSA II S
- NOTAVEL TE JF
- JAMANTA DA CAPITAL
- EMBAIXATRIZ TE AE
- PLACIDO EG
- FACEIRO DA CAPITAL
- CAJUADA DA CAPITAL
- RUSSO TE JF
- BALTIMORE DA CAPITAL
- INFLACAO DA J.NATAL

iABCZ	IcptIP	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA	LACTAÇÃO DA MÃE
11,88	118,5	78,83	0,54	3,38	4,48	6,63	3067
1							

Bezerro tirado da reserva da fazenda. Estadista é uma raríssima oportunidade de se adquirir a genética de um dos mais importantes touros do rebanho nos últimos tempos Francês da Capital (PTA 295,85). Sua mãe Arizona tem 3.067 kg de lactação, e é filha de Faceiro da Capital (PTA +22012) em vaca Russo JF. Muito leite nesse pedigree, em um bezerro de 13 meses de carcaça muito impressionante e racial impecável.

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá Nova América

LOTE 16



RAINIER FIV DA NOVA AMERICA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **FMSG 823** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **22/10/2024 (24 MESES)**
PESO: **603** KG

ABAETE S			URUTU
FASCINIO FIV LBN	**JALEKO LBN**	X	RUSSO TE JF
KAROLYNNE I FIV GEO			BANQUETA JF
GOBBO IT			SIGNO AM
GAROA FIV LBN			INFLACAO DA J.NATAL
ALFA LBN			HONRARIA TE S.CLARAM

CEREJA HMN

iABCZ
12.91
1

Destaque do Guzerá Nova América, filha da grande Cereja HMN em Jaleko LBN, touro destaque no plantel LBN, prenha de balanço de 18/05/2026, previsão de parto Fevereiro/2027.

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá do Império - Luiz Vicente Costa

LOTE 17



FALANGE DO IMPÉRIO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LVC 1251** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **19/04/2025 (18 MESES)**
PESO: **480** KG

DOCE FIV GEO		HAITI TE S.CLARAMAR
ENCANADOR VILLEFORT		NOBRE FIV DO IMPERIO
KAROLYNNE FIV DA MF		QUILONGA TABOQUINHA
AFLITO DO IMPERIO	X	**CADACHA DO IMPERIO**
ANJO S		DOMINO
MARIA AP DO IMPERIO		RIATA DO IMPERIO
IVETE DOO IMPERIO		HANOVER

Luis Vicente e familia Guzerá do Império traz ao mercado uma LVC fechada, tirada da cabeceira do lote de novilhas, de boa conformação de carcaça e muita raça, segue inseminada de Paiol S.

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá Marca S

LOTE 18



TABOCA V S

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CNS 12710** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **18/04/2025 (18 MESES)**
PESO: **500** KG

RAJASTHAN IMPORTADO				ANJO S
JAVARI S	**FAGICO S**	X	**CALDA S**	MABU S
FERROADA S				CARAVANA III S
GUZ BARRA JANGO FIV				DELITO S
ENTREGA S				FANTA FIV DA ORIGEN
CALEDONIA S				CHALANA TE DA VIC

Princesa da Fazenda Canoas, pedigree aberto e super precose, segue prenha de Tenor S de 25/06/2026, emprenhando aos 14 meses.

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá Marca S

LOTE 19



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

TAQUEIRA S

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CNS 12766** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **10/09/2025 (13 MESES)**
PESO: **390** KG

ESPIAO S		DOCE FIV GEO
ACO S		ENCANADOR VILLEFORT
BARREIRA III S		KAROLYNNE FIV DA MF
FENOL S	X	**GATA CLARAMAR**
FLORIM S		HUMAYAN
PATNA S		JOIA S.CLARAMAR
FINEZA S		ESPERANCA S.CLARAMAR

iABCZ
7.74
2

Linda filha de Fenol S, comprida, lançada, animal que soma em qualquer rebanho.

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá Marca S

LOTE 20



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

TRIBUNA I S

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CNS 12849** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **22/10/2025 (12 MESES)**
PESO: **305** KG

ESPIAO S		NGAO TE S	
ACO S	**FENOL S**	DAVI S	**ORDENADA S**
BARREIRA III S		KAROLYNNE FIV DA MF	
FLORIM S		ZODIACO DAS FLORES	
PATNA S	X	DISPENSA S	
FINEZA S		PITADA TE S	

iABCZ
5.50
3

Base de plantel, bezerras S com variabilidade genética, conformação de carcaça moderna e muita funcionalidade.

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá Marca S

LOTE 20



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

TIBUNA S

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CNS 12889** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **13/11/2025 (11 MESES)**

PESO: **308** KG

ENDERECO FIV GEO			FLORIM S
ALICERCE DA CAPITAL	**ABERTO DA CAPITAL**	X	PEGO S
GUAIRA EG			DERISCA S
CADUCEU DA CAPITAL			GANGES IMPORTADO
GARINA DA CAPITAL	**BARRA S**		NAUTICA S
GARINA EG			CAJUADA FIV JF

iABCZ	LACTAÇÃO
18.44	94,56
1	

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Leizer Divino Castro Valadão

LOTE 21



FERA-XIV DA MORUMBI

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LDCV 8645** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **13/09/2024 (25 MESES)**

KUTCH X **FERA V DA MORUMBI**

- *********
- KUGLIYO
- *********
- *********
- PARVATI
- *********
- AVANTE S
- JUMBO DA MORUMBI
- DEUSA FIV GEO
- SIGNO AM
- BONDADE FIV DA MORUMBI
- FERA TE DA MORUMBI

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá do Neto

LOTE 22



DEITA S

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CNS 10991** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **24/08/2019 (86 MESES)**
PESO: **740** KG

MARACANA S		NGAO TE S	
BEIJIM S	**TENOR S**	DAGO VILLEFORT	**IVETE S**
MADEIRA TE S		TABELA III TE S	
GABAO S		GOBBO IT	
PARIS II S		FORMA S	
GIGA S		KAROLYNNE FIV DA MF	

X

Doadora geração 2019, irmã própria do touro de Central Favor S. Filha do duplo provado Tenor S, traz habilidade materna, funcionalidade e consistência de produção da Fazenda Canoas, vaca que faz rebanho. Muito bem parida de fêmea de Fenol S e já inseminada de Aberto da Capital com historico de coleta de alta produção de embriões.

VENDA DE ASPIRAÇÃO

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá da Capital

LOTE 100



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

ALCINA DA CAPITAL

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CPTL 2612** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **11/02/2021 (68 MESES)**

FRANCES DA CAPITAL X **CADUCEU DA CAPITAL**

BASTILHA DA CAPITAL

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CPTL 2878** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **29/04/2022 (54 MESES)**

FACEIRO DA CAPITAL X **ALICERCE DA CAPITAL**

DONATELA II S

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CNS 11063** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **27/09/2019 (85 MESES)**

AÇO S X **GAROTO S**

Livre escolha de uma aspiração de qualquer uma das doadoras. O lote reúne os maiores expoentes nas três principais vertentes do trabalho de seleção Capital-EG: a vaca número 1 em leite (Alcina da Capital, 5.398 kg em lactação oficial), a de maior marmoreio (Bastilha da Capital, marmoreio 7,08) e a de melhor avaliação genética PMGZ (Donatella II S, iABCZ 30,93).

LEILÃO RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL · EG

& CONVIDADOS

Guzerá da Capital

LOTE 200



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

2 DOSES DO SHANKAR

BHOJRAJ X KUEL

5 DOSES DO GANGES IMPORTADO

BHOJRAJ X PARVATI

5 DOSES DO RAJASTHAN IMPORTADO

BHOJRAJ X MAKED

5 DOSES DO KUTCH

KUGLIYO X PARVATI

5 DOSES DO AHMEDABAD IMPORTADO

BHOJRAJ X BODI

QUER MAIS INFORMAÇÕES???



BRUNA OLIVEIRA
(18) 99671-4413



EDUARDO BIZARI
(18) 99802-2257



FELIPE AMENDOLA
(18) 99623-0177



HEITOR CAROLINO
(18) 99702-7274



LEONARDO ANDRÉ
(18) 99608-9412



LUIZ JACINTO
(18) 99802-2241



MARCO VASILIEV
(18) 99802-3290



MATHEUS BALDINI
(18) 99708-4381



RAFAEL NOVAES
(18) 99678-8366



TAIS OTOBONI
(18) 99611-4208



GUILHERME FURTADO
(18) 99736-4281

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão. sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que. na condição de convidados. participantes e/ou promotores do evento. quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness. ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s). pela melhor oferta de valores. efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais. detentor de fé-pública. e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados. bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s). física(s) ou jurídica(s). que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa. física ou jurídica. que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento. ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA. que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão. cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão. tais como: embrião. sêmen. etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s). quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese. o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão. devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda. podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência. para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese. o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento. podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese. toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro. bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista. caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público. a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda. que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações. sendo responsável pela organização e coordenação do evento. não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador. seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s). seja em relação às comissões de venda. Portanto. cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda. bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL. devidamente inscrito nos órgãos próprios. sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo. momento em que as partes. compradores e vendedores. estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado. exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador. na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro. durante o leilão. promover as alterações das presentes normas. estabelecer outras regras. alterar as disposições do catálogo. de lotes ou condições de pagamento. instituir preços mínimos. sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário. nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado. a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas. com boa habilidade maternal. a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR. por sua vez. se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato. a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria". bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento. tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe. a contar da data da assinatura do presente Contrato. findo o qual poderá o COMPRADOR optar. em comum acordo com o VENDEDOR. escolher outro acasalamento já realizado. de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR. ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido. ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer. serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem. salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de MACHO ou FÊMEA.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde. com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior. deverá o VENDEDOR substituir o produto. caso não possua o mesmo acasalamento. de comum acordo com o COMPRADOR. substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária. podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem. sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR...

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará. no início de cada lote. o valor do lance que. multiplicado pelo número de parcelas determinadas. formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda. data de vencimento das parcelas. condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite. embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO. que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes. conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro). as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis. obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento. por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal. os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo. referente ao lote adquirido. devendo o segundo informar a Central Lei loes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa. seja comprador ou vendedor. implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento. e. face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo. não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda. que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista. em moeda corrente do país. no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa. por escrito. antes do leilão. o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra. a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. em favor da EMPRESA LEILOEIRA. cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa. por escrito. antes do leilão. o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda. a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA. cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão. assim como as comissões. para comprador e vendedor. são irrevogáveis e irretratáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate. a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra. o desconto poderá ser concedido pelo vendedor. mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa. conforme definição do item 1.10 deste regulamento. o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA. sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores. não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes. os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores. o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos. a partir do lance em questão. para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis). com toda a documentação sanitária atualizada. bem como sua guarda. manutenção e segurança. durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão. seja no estábulo. em sua propriedade. para os casos de Leilão Virtual. em transito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista. até o momento da batida do martelo. passando então. tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR. não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados. bem como. em caso de acidente e danos que. eventualmente. venha(m) a ocorres com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como. fica o VENDEDOR responsável. cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo. a venda será considerada irretratável e irrevogável. correndo a partir de então. por conta e risco do COMPRADOR. a vida e integridade física do(s) animal(is). razão pela qual. é facultado a este COMRADOR. caso opte e se responsabilize pelas despesas. contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is). com seguro ou não. anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros. perca de prenhes. estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais. bem como para os leilões virtuais. após a batida do martelo. fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém. os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte. correrá por conta exclusiva do COMPRADOR. não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte. salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais). o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega). somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda. devidamente assinada pelo comprador. eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME. IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO. sem ônus a estes. ao uso de seus NOMES. IMAGENS e SOM durante a realização do evento. bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam. também. a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão. tais como: nome do comprador. do vendedor. do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente. fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes. bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e. ainda. a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda. bem como das notas promissórias referentes ao leilão. as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas. que deverão ser emitidas pelos vendedores. bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira. serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento. bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

CENTRAL
LEILÕES